



## PORTARIA N.º 221/2020

### Concede férias aos servidores municipais

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Osmar Luiz Grando**, Diretor de Divisão de Almojarifado, matrícula n° 1952, correspondente ao período aquisitivo de 01-06-2017 a 31-05-2018, gozadas de 26-02-2020 a 06-03-2020.

**Maria Cristina Felicetti**, Fiscal, matrícula n° 279, padrão 12-A, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 08-12-2018 a 07-12-2019, gozadas de 17-02-2020 a 02-03-2020.

**Cristina Aparecida De Oliveira Daros**, Recepcionista, matrícula n° 883, padrão 01, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 30-01-2018 a 29-01-2019, gozadas de 27-02-2020 a 17-03-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-02-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-02-2020 a 20-02-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)